

Cam.

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**DECRETO 5307 / 2023**

Data 01 de Novembro de 2023.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No.4611 de 22/12/22, e em consonância com o lei Federal No. 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 213.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

**01.001-LEGISLATIVA**

01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Vencimentos Vant. Fixas	213.000,00
--------------------------------------	-------------------------	------------

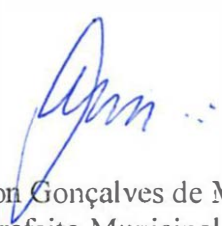
<b>SUB-TOTAL:</b>	R\$ 213.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 213.000,00</b>

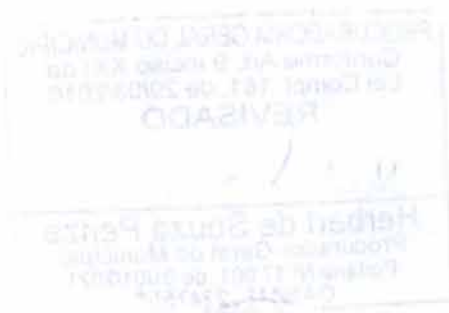
Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

**01.001-LEGISLATIVA**

01.001.01.031.0001.2001.319113000000	Obrigações Patronais	100.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339030000000	Material de Consumo	100.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339040000000	Serv. Tec. Informação	13.000,00

<b>SUB-TOTAL:</b>	R\$ 213.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 213.000,00</b>

  
Adilson Gonçalves de Macedo  
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

**REVISADO**



**Herbert de Souza Perze**

Procurador-Geral do Município

Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021

04241-22475/0